



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 085/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a construção de rede de água pluvial e de esgoto na localidade de Capivari em frente às Fábricas Mello, Larisol e Metalúrgica Bom Jardim – M.B.J.. é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Sbricio
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>05/4/2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 085/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de rede de água pluvial e de esgoto na localidade de Capivari em frente às Fábricas Mello, Larisol e Metalúrgica Bom Jardim – M.B.J..**

Tal solicitação motiva-se pelo fato de não haver rede esgoto e de drenagem das águas da chuva na referida localidade, fazendo com que seja necessária a existência de uma vala profunda, para este fim. Em virtude desse logradouro ser asfaltado e os motoristas e motociclistas se movimentarem em alta velocidade, diversos acidentes já ocorreram. Além disso, a realização do objeto dessa indicação possibilitará a criação de uma linha de ônibus na região, pois a concessionária de transportes públicos municipais não pôde atender essa importante solicitação dos moradores, pela impossibilidade de passagem dos coletivos, em função da via ser muito apertada, por causa da existência dessa vala. Dessa forma, a realização dessa obra, possibilitará o fechamento da referida vala, o que criará todas as condições necessárias para a implementação dessa importante ligação de transporte público. Por fim, a construção de redes de saneamento básico adequadas é de responsabilidade do Poder Público Municipal, a fim de manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, especialmente aos moradores, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE MARÇO DE 2021

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 25/3/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/4/2021

Presidente